



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 12.412, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a revogação do Decreto n°
12.246, de 29 de julho de 2010

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo n° 30.221/2001,

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto n° 12.246, de 29 de julho de 2010.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de fevereiro de 2011, 366° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Farias Pedrosa
Diretor do Departamento de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 10 de fevereiro de 2011, 366° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Adair Loredos Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Diretora do Departamento Técnico Legislativo